

Neste documento são apresentados os relatórios e informes de fiscalização produzidos pelos órgãos do sistema de controle interno e pelo controle externo ao longo do exercício financeiro de 2025, relacionados à Fundação Nacional das Artes – Funarte e levados ao conhecimento da entidade, bem como as eventuais providências adotadas em decorrência dos apontamentos da fiscalização, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Órgão de Controle	Comunicação	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto	Providências	Link
TCU	Ofício 052.480/2025	003.338/2025-8	09/12/2025	23/12/2025	Não relacionado às atividades da Fundação	Resposta apresentada ao TCU em 23/12/2025.	003.338/2025-8
TCU	Ofício 034.823/2025	004.000/2025-0	26/08/2025	04/09/2025	"Representação sobre possível favorecimento a Organizações Não Governamentais no repasse de recursos públicos federais vinculados à área de cultura."	Resposta apresentada ao TCU em 04/09/2025.	004.000/2025-0
TCU	Ofício 045.027/2025	008.257/2024-8	24/10/2025	Não se aplica.	"Levantamento sobre inclusão digital da população PCD"	Não se aplica.	008.257/2024-8
TCU	Ofício 042.680/2025	008.691/2024-0	07/10/2025	23/10/2025	"Representação acerca de possível desvio de finalidade na utilização de recursos captados no âmbito da Lei Rounet, Pronac nº 240702, para a realização do Festival Cultura e Direitos no dia 1º de maio de 2024"	Resposta apresentada ao TCU em 23/10/2025.	008.691/2024-0
TCU	Ofício 024.567/2025	009.980/2024-5	04/07/2025	Não se aplica.	"Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União." O TCU emitiu o Acórdão 1372/2025-PL que emitiu determinações e recomendações dirigidas à fundação.	Em 09/02/2026, foi apresentada manifestação ao TCU indicando as medidas adotadas para atendimento da determinação aplicável à fundação.	009.980/2024-5
TCU	Ofício 026.510/2025	012.470/2020-1	08/07/2025	Não se aplica.	"PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS/SELECIONADOS PELA SEFIP"	Não se aplica.	012.470/2020-1
TCU	Ofício 038.335/2025	016.041/2025-9	15/09/2025	Não se aplica.	Administrativo TCU	Não se aplica.	Não se aplica.
TCU	Ofício 032.946/2025	016.041/2025-9	15/08/2025	Não se aplica.	Administrativo TCU	Não se aplica.	Não se aplica.
TCU	Ofício 001.352/2025	017.084/2025-3	11/12/2025	Não se aplica.	"Monitoramento do Acórdão 939/2025 (TC 018.853/2024-2) que trata da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos"	Encontra-se em execução plano de ação com o objetivo de solucionar o apontamento emitido pelo Tribunal, estando prevista a conclusão dos trabalhos em 18/05/2026, contemplando as medidas destinadas ao aprimoramento da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos.	017.084/2025-3
TCU	Ofício 000.903/2025	017.084/2025-3	08/09/2025	08/10/2025	Monitoramento do Acórdão 939/2025 (TC 018.853/2024-2) que trata da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos	Encontra-se em execução plano de ação com o objetivo de solucionar o apontamento emitido pelo Tribunal, estando prevista a conclusão dos trabalhos em 18/05/2026, contemplando as medidas destinadas ao aprimoramento da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos.	017.084/2025-3

TCU	Ofício 000.358/2025	018.853/2024-2	06/05/2025	Não se aplica.	"Representação da Unidade Técnica acerca do descumprimento, por Ministérios e suas unidades vinculadas, das regras de transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos"	Encontra-se em execução plano de ação com o objetivo de solucionar o apontamento emitido pelo Tribunal, estando prevista a conclusão dos trabalhos em 18/05/2026, contemplando as medidas destinadas ao aprimoramento da transparência ativa dos processos administrativos eletrônicos.	018.853/2024-2
TCU	Ofício 048.296/2025	032.038/2020-8	17/11/2025	Não se aplica.	"Atos de Aposentadoria da unidade emissora Fundação Nacional de Artes, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento"	O processo aguarda manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas, após pronunciamento da Procuradoria Federal junto à Fundação, em razão da existência de ação judicial que pode interferir na eficácia da decisão proferida pelo TCU.	032.038/2020-8
TCU	Ofício 017.402/2025	032.038/2020-8	20/05/2025	22/10/2025	"Atos de Aposentadoria da unidade emissora Fundação Nacional de Artes, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento"	O processo aguarda manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas, após pronunciamento da Procuradoria Federal junto à Fundação, em razão da existência de ação judicial que pode interferir na eficácia da decisão proferida pelo TCU.	032.038/2020-8
TCU	Ofício 008.819/2025	032.038/2020-8	24/03/2025	Não se aplica.	"Atos de Aposentadoria da unidade emissora Fundação Nacional de Artes, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento"	O processo aguarda manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas, após pronunciamento da Procuradoria Federal junto à Fundação, em razão da existência de ação judicial que pode interferir na eficácia da decisão proferida pelo TCU.	032.038/2020-8
TCU	Ofício 006.632/2025	032.038/2020-8	07/03/2025	Não se aplica.	"Atos de Aposentadoria da unidade emissora Fundação Nacional de Artes, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento"	O processo aguarda manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas, após pronunciamento da Procuradoria Federal junto à Fundação, em razão da existência de ação judicial que pode interferir na eficácia da decisão proferida pelo TCU.	032.038/2020-8
TCU	Ofício 010.834/2025	035.933/2019-4	03/04/2025	Não se aplica.	"Representação instaurada por esta Secretaria visando apurar possíveis irregularidades no pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990 (opção), a qual não faz parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, considerando o entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler."	O processo aguarda pronunciamento da Procuradoria Federal junto à Fundação, após manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas, para fins de avaliação das providências cabíveis ao atendimento da decisão do TCU.	035.933/2019-4
TCU	Ofício 000.890/2025		26/04/2025	Não se aplica.	"Correção/complementação de informações do ato de pessoal."	Coordenação de Gestão de Pessoas informou que promoveu o envio das informações pendentes através do sistema e-Pessoal.	Não se aplica.

CGU	#1754868	e-CGU	12/01/2025	31/01/2025	"Nota de Auditoria nº 08 - Auditoria 1643946 - Avaliação - Saldo em conta em instrumentos de transferência da União - Avaliar a eficiência dos saldos em conta corrente - 2024 "	A Nota de Auditoria foi concluída pela CGU em decorrência da apresentação de medidas saneadoras pela gestão.	Não se aplica.
-----	----------	-------	------------	------------	--	--	----------------

As informações apresentadas neste relatório foram consolidadas a partir das correspondências recebidas por meio dos sistemas Conecta-TCU e e-CGU, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025. Não foram consideradas, para fins desta análise, as demandas encaminhadas pela CGU relativas às trilhas de auditoria de pessoal, nem aquelas relacionadas ao monitoramento de recomendações emitidas em exercícios anteriores.